



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

N.2350.01.0017164/2024-43 /2026

RESOLUÇÃO SEE Nº 5.303, DE 06 DE AGOSTO DE 2026.

Renovação do reconhecimento do Curso de Graduação em Engenharia de Produção - Bacharelado, ofertado no formato presencial, pela Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, na Unidade Acadêmica de Divinópolis.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, § 1º, incisos III e VI, da Constituição do Estado de Minas Gerais e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023, Art. 26, inciso XV;
CONSIDERANDO a delegação de competência prevista no Decreto Nº 48.709, de 26 de outubro de 2023, Art. 12, parágrafo único.

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar o reconhecimento do Curso de Graduação em Engenharia de Produção - Bacharelado, ofertado no formato presencial, pela Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, na Unidade Acadêmica de Divinópolis, situada na Avenida Paraná, 3.001 - Bairro Jardim Belvedere, no Município de Divinópolis, pelo prazo de 4 (quatro) anos, a contar da data da publicação da respectiva Resolução, pela Secretaria de Estado de Educação, com nota atribuída de 4,19.

Art. 2º - Ressalta-se que as observações de aprimoramento identificadas pela Comissão avaliadora deverão ser consideradas pela Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no processo de atualização do Projeto Pedagógico do Curso, conforme Parecer nº 1033/CEE/PLENARIO/2026, especialmente no que se refere à consolidação de indicadores acadêmicos, ao fortalecimento da produção científica, à ampliação das condições de acessibilidade e à melhoria dos laboratórios de formação específica, contribuindo para o fortalecimento da qualidade da formação ofertada.

Art. 3º - Nos termos da Resolução CEE nº 502/2025, a Resolução SEE nº 4.983, de 09 de abril de 2024, fica prorrogada, até a publicação do novo ato autorizativo decorrente do Parecer nº 1033/CEE/PLENÁRIO/2026.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em Belo Horizonte, aos 06 de agosto de 2026.

Gustavo Oliveira Braga de Souza
Secretário de Estado de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Oliveira Braga de Souza**, **Secretário(a) de Estado**, em 06/08/2026, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **146246000** e o código CRC **36892369**.

Referência: Processo nº 2350.01.0017164/2024-43

SEI nº 146246000